EIXO 4
ACESSO E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA

Objetivo Geral:
Garantir o acesso à fruição de bens e serviços culturais por toda a população de Sorocaba.

Objetivos Específicos:

Promover a acessibilidade através do atendimento e da estrutura dos equipamentos culturais.

Meta 1: Promoção da acessibilidade da sociedade civil para utilização de espaços públicos culturais.

Prazo: Tais ações devem ser implantadas em até cinco anos após a aprovação deste plano.
Ações Meta 1:
- Parceria entre Secult e Sec de Obras para dar melhores condições de acessibilidade aos serviços e instrumentos culturais, como prevista na NBR 9050/2015, e proporcionar melhor acesso de transporte às ações culturais.

Meta 3:
Prazo:
Ações para Meta 1:

incentivar o debate sobre o Direito à Cultura.

Meta 1: Incentivo à Participação Popular em atividades culturais descentralizadas.

Prazo: Tais ações devem ser implantadas em até doze meses após a aprovação deste plano.

Ações para Meta 1:
- Promover atividades culturais, rodas de conversa, debates culturais em espaços públicos descentralizados, de acordo com a demanda local.
- Incentivar o intercâmbio cultural entre diversas regiões da cidade;
- Vincular atividades culturais nas escolas públicas
- Promover atividades de valorização da história e da cultura locais, respeitando agrupamentos étnicos, raciais, e de toda natureza cultural
- Garantir a participação na Comissão das Bibliotecas, de forma paritária, de membro (s) representante (s) das Bibliotecas Comunitárias.

Meta 2:
Prazo:
Ações para Meta 1:

Meta 3:
Prazo:
Ações para Meta 1:

Incentivar a circulação e difusão da produção cultural.

Meta 1: Descentralizar a divulgação de eventos culturais, utilizando também veículos e formas de comunicação não-convencionais. Entende-se por meios convencionais mídias privadas como redes de TV, rádios e mídia impressa.

Prazo: Tais ações devem ser implantadas em até dois anos após a aprovação deste plano.

Ações para Meta 1:
- Promover uma parceria entre a Secult e a SECOM

- Promover inserção das rádio comunitárias nas verbas institucionais do poder públicos;

- Estabelecer parceria com a Câmara Municipal de Sorocaba para divulgar eventos culturais na TV Câmara.

- Mapear meios de comunicação institucionais e comunitários existentes na cidade, para estabelecer melhor diálogo com tais meios.

- Utilização mais acessível e descentralizada do jornal do município.

- Criação de um periódico específico da Secult, em forma impressa e digital;

Meta 2: Criar edital de fomento para a criação e manutenção de Núcleos Culturais descentralizados.
Prazo: Tais ações devem ser implantadas em até quatro anos após a aprovação deste plano.
Ações para Meta 2:
- Manutenção dos projetos existentes descentralizados e fruição da sua produção cultural.
- Os Núcleos Culturais criados devem circular em escolas, parques, centros comunitários culturais, e demais espaços públicos para além do centro.
- Fóruns de cultura e festivais descentralizados.

Meta 3: Criação de edital para ocupação de espaços públicos descentralizados.
Prazo: Tais ações devem ser implantadas em até dois anos após a aprovação deste plano.
Ações para Meta 3:
- Incentivar a criação de oficinas continuadas e novos grupos na periferia da cidade.

Meta 4: Garantir e promover a liberdade do artista de rua, conforme artigo nº 5 da Constituição Federal.
Prazo: imediatamente após a aprovação do Plano Municipal de Cultura
Ações para Meta 4:
- Aprovação da lei do artista de rua;
- Revisão da lei municipal nº 7356/2005, com ampla participação dos artistas

Promover ações de descentralização da rede de equipamentos e serviços culturais.

Meta 1: Fica a SECULT encarregada em criar planejamento transversal com outras secretarias da Prefeitura Municipal de Sorocaba, com a finalidade de desenvolver ações culturais em regiões da cidade que apresentem alta densidade demográfica e baixa frequência de atuação do Poder Público, ocupando quaisquer próprios municipais ou espaços geridos pela municipalidade.
Prazo: Tais ações devem ser implantadas em até três anos após a aprovação deste plano.

Ações para Meta 1:
- Estabelecer reuniões periódicas com as demais secretarias e sociedade civil, para criar cronogramas e planos de ação.
- Criar programas e projetos específicos para ações descentralizadas.
- Utilizar os mapeamentos realizados pela Secult e os contatos com lideranças comunitárias para estabelecer tais programas e planos acima citados.
- Garantir a divulgação e esclarecimento da lei federal nº 10.639/2004 e da 11.645/2009

Promover mecanismos de análise para construção de novos equipamentos culturais e criação de serviços culturais.

Meta 1: Estabelecimento de convênios com Universidades, para a promoção de atividades de extensão, visando principalmente áreas de vulnerabilidade social.
Ações para Meta 1:
- Promover encontros da Secult com responsáveis pelas extensões universitárias para construção de plano de ação, mediante participação deliberativa do Conselho Municipal de Política Cultural.
- Garantir aplicabilidade anual com apresentação de resultados;

Meta 2: - Estudo de campo para identificar demandas culturais e viabilidade em áreas descentralizadas.
Prazo: Tais ações devem ser implantadas em até dois anos após a aprovação deste plano.

Ações para Meta 2:
- Mapear e divulgar espaços públicos ociosos existentes.

- Ocupação específica de acordo com o espaço e comunidade.

-Mapeamento dos lideres comunitários para estabelecer diálogos qualitativos.

- Levantamento de demandas através do estudo etnográfico de regiões decentralizadas